

DECRETO Nº 33/2022 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de show em nossa temporada de praia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art. 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR ZÉ OTTÁVIO PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2022, por meio da empresa: ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 36.377.860/0001-96, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 608, sala 02, Centro, CEP: 77.805-130, Araguaína - TO, Fone: (63) 99960-2324, E-mail: supremoscontabil@gmail.com, neste ato representado por: JOSE OTAVIO LENNE BORGES MARTINS, CPF: 082.365.141-02.

Art. 2º- o show realizado será do artista ZÉ OTTÁVIO, no dia 15 de julho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 02 de junho de 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO